



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

DESPACHO Nº 3589 / 2023 - GABJF (11.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 15 de Agosto de 2023

Da leitura dos autos, verifica-se que:

I - O Diretor de Administração e Planejamento do do Campus Juiz de Fora, como área requisitante, definiu o objeto e suas respectivas quantidades, além de ter elaborado as justificativas correspondentes para a contratação do serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças e insumos para copiadoras e impressoras de diversos setores da instituição (documento de ordem 1).

II - Já se registra aprovação prévia desta Direção-geral, por meio do Despacho nº 3433 / 2023- GABJF (documento de ordem 10), da solicitação e do referido Documento de Formalização de Demanda;

III - Há previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2023, conforme demonstra o relatório com o registro dos Documento de Formalização da Demanda (DFD) no âmbito do Portal de Compras do Governo Federal, documento de ordem 02.

IV - Há pesquisa de preços relativa à demanda, realizada pela área requisitante diretamente com fornecedores (documentos de ordens 11 e 12), e planilha comparativa de preços (documento de ordem 13)

V - Há pesquisa de preço de equipamentos seminovos visando analisar a viabilidade comercial de se realizar a manutenção corretiva, documento de ordem 04, além de se tratarem de equipamentos descontinuados, o que acaba por favorecer a extensão da vida útil desses equipamentos, documento de ordem 03.

VI - Há comprovação da existência de dotação orçamentária para realização das despesas, de acordo com a Declaração de Dotação Orçamentária nº 366/2023 - JFACGCORFI (documento de ordem 16), da Coordenação-geral de Controle Orçamentário e Financeiro do Campus Juiz de Fora.

VII - Há declaração e justificativa da área requisitante acerca da elaboração da pesquisa de preços em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (informações nº 2431 / 2023 - JFADAP, documento de ordem 14);

VIII - Há minuta do Termo de Referência 170/2023 para realização do procedimento da contratação pretendida (documentos de ordem 17);

XIX - Há o Ofício Interno nº 2297 / 2023 - JFACGCOL (documento de ordem 19), da Coordenação Geral de Compras e Licitações, solicitando aprovação do Termo de Referência e, ainda, a autorização para abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA na forma “sem disputa”, contendo, também, esclarecimentos e justificativas adicionais sobre os procedimentos e normativos adotados como fundamentação.

Considerando que, a partir do Decreto nº 10.193/2019, o Ministério da Educação delegou competências, através da Portaria nº 243/2020, aos dirigentes máximos das entidades vinculadas àquela pasta e o Reitor do IF Sudeste MG, por sua vez, editou a Portaria-R nº 136/2020, prevendo, em seu art. 1º, a subdelegação de competência à Direção-geral do Campus Juiz de Fora para autorizar a celebração de contratos administrativos e prorrogações, de qualquer valor, relativos a atividades de custeio, abrangendo as autorizações para contratações de custeio decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação.

Considerando a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116, de 19/02/2021, que trata da delegação de competência do Reitor aos Diretores-gerais dos campi para, entre outros pontos, aprovarem termos de referência de procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades e autorizarem abertura de licitações.

Considerando todos os demais documentos constantes do presente Processo, bem como as atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17/05/2021, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18/05/2021, publicada no Diário Oficial da União de 19/05/2021, **APROVO** a minuta do Termo de Referência apresentada e **AUTORIZO** a abertura de processo

licitatório na modalidade "dispensa eletrônica", sem disputa, para contemplar o serviço demandado. Solicito a retificação do documento de ordem 14, Informações nº 2431/2023 - JFADAP, por conter erro material.

Restitua-se o Processo 23225.002327/2023-81 para a Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Juiz de Fora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 10:28)
CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 1148579

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **3589**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/08/2023** e o código de verificação: **e9acde98c1**